

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CELIA REGINA ASSUMPCAO LEAL, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Educação Alimentar, símbolo DAS-2, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Erradicação da Fome, com efeitos a partir de 02 de Março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CELIA REGINA ASSUMPCAO LEAL, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Alimentação e Nutrição, símbolo DAS-3, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Erradicação da Fome, com efeitos a partir de 02 de Março de 2009.

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ **DECRETO DE 02 DE MARÇO DE 2009**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARILENE DE ALMEIDA PEREIRA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, do Museu de Artes Sacras de Oeiras, da Fundação Cultural do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Março de 2009.

WESLEI DA SILVA RODRIGUES, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Casa de Cultura Antonio Ubiratan Carvalho de Simplício Mendes, da Fundação Cultural do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANTONIO CARLOS FERREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Casa de Cultura Benedito Martins do Rêgo de União, da Fundação Cultural do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Março de 2009.

MARIA DO ESPIRITO SANTO LOPES, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, do Museu de Artes Sacras de Oeiras, da Fundação Cultural do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Março de 2009.

MARCIO MENDES SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Casa de Cultura Antonio Ubiratan Carvalho de Simplício Mendes, da Fundação Cultural do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Março de 2009.

COORDENADORIA DO CÉDITO FUNDIÁRIO **DECRETO DE 02 DE MARÇO DE 2009**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA CARMELIA MOTA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Subprojetos de Aquisição de Terras, símbolo DAS-2, da Coordenadoria do Crédito Fundiário, com efeitos a partir de 02 de Março de 2009.

INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI **DECRETOS DE 04 DE MARÇO DE 2009**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 247/2009/COSEC (183.099), de 04 de fevereiro de 2009, da Câmara dos Deputados,

RESOLVE cessar os efeitos, a partir de 03 de fevereiro de 2009, do decreto datado de 19 de janeiro de 2009, que colocou à disposição da Câmara dos Deputados, em Brasília, Distrito Federal, a partir de 01 de janeiro de 2009 até 31 de dezembro de 2009, com ônus para o órgão de origem, a servidora **MARIA DO SOCORRO SANTOS MOURA**, Matrícula nº 026.724-4, do quadro de pessoal do Instituto de Terras do Piauí - INTERPI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do Ofício GP nº 36/2009, de 03 de fevereiro de 2009, do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 101, de 29 de abril de 2008, colocar à disposição do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, a partir de 03 de fevereiro de 2009 até 31 de dezembro de 2009, sem ônus para o órgão de origem, a servidora **MARIA DO SOCORRO SANTOS MOURA**, Matrícula nº 026.724-4, do quadro de pessoal do Instituto de Terras do Piauí - INTERPI.

OF. 230-245

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



PORTARIA Nº 055/2009-GDG-DETRAN/PI

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN-PI, usando das atribuições que lhe conferem os arts. 15, X, da Lei-Delegada Nº 125, de 30 de maio de 1974, e

CONSIDERANDO memorando nº 137/2008, oriundo da Diretoria de Registro e Licenciamento, noticiando irregularidades nos processos dos veículos de placas LWQ-5917, LVJ-7675, JYK-1057, HPI-5841, NIA-5776, HXJ-8994, NIA 5746, NHZ-1265 e NHY-7329, protocolados na 7ª CIRETRAN, sediada em Oeiras-PI,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância composta pelos Procuradores EULINO GOMES DA SILVA, matrícula nº 16681-2 e SEGISNANDO MESSIAS RAMOS DE ALENCAR, matrícula nº 016510-7, para, sob a presidência do primeiro, apurar a responsabilidade pela perpetração das irregularidades enumeradas no memorando acima mencionado.

Art. 2º. Fica estipulado o prazo de trinta (30) dias para a Comissão concluir os seus trabalhos, prorrogáveis por mais trinta (30) dias.

Art. 3º. Integra esta Portaria, para todos os efeitos legais, o memorando nº 137/2008-CRLD, de 25 de novembro de 2008, da Diretoria de Registro e Licenciamento.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral, em Teresina-PI, 02 de março de 2009.

Jesus Rodrigues Alves
Diretor-Geral Detran/PI

OF. 90